DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 044/2025 DE 21 de Agosto de 2025.
Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
5097	104,12	21/08/2025
5105	104,12	21/08/2025
98/12	368,76	22/08/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 21 de Agosto de 2025
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DOBRADA
Atos de Vigilância Sanitária de 21.08.2025
Número do processo: 3514007/009/2025
Interessado: João Francisco da Silva Filho
Endereço: Rua São Francisco de Paula, 373, Vila Morano, Dobrada/SP
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 009/2025 Pessoa Física
Dobrada, 21 de agosto de 2025.
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DOBRADA
Atos de Vigilância Sanitária de 21.08.2025
Número do processo: 3514007/008/2025
Interessado: Mariana Zatiti Tralback **CPF:** 360.102.588-47
Endereço: Avenida Lidia Cordeiro de Lima Pereira, 135, Dobrada/SP
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 008/2025 Pessoa Física
Dobrada, 21 de agosto de 2025.
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 009/2025.

"Coloca à Disposição da População em Geral as Contas do Município de Dobrada, Referentes ao Exercício de 2.023, para Exame e Apreciação, com Parecer Prévio FAVORÁVEL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo".

A Mesa da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23.º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II do Artigo 49º da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal)...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam à disposição da população em geral, as Contas do Município de Dobrada, referentes ao Exercício de 2.023, TC-004062.989.23-1, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o parecer prévio Favorável do Egrégio

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para dar cumprimento ao Inciso VIII do Artigo 7º e aos Parágrafos 3º, 4º e 5º do Artigo 54º, ambos da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 49º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 19 de agosto de 2.025.

SILVIA ROSSI
Presidente
MARCIO GOMES DA SILVA
1ª Secretário
NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA
2º Secretário

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....